

**ERRATA - EDITAL DDPN N° 45, de 10 de dezembro de 2019.**

**A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n° 059/2005 e Portaria GDPG n°. 467/2019, em especial seu art. 1º.

**RESOLVE** tornar público a **ERRATA** do **EDITAL DDPN N° 45, de 10 de dezembro de 2019**, em que lança vaga para substituição extraordinária na Defensoria Pública de Jaicós- PI.

Onde se lê:

## **2. DAS INSCRIÇÕES:**

**2.1.** Os Defensores Públicos interessados deverão apresentar requerimento dirigido à Diretora das Defensorias Públicas Regionais, entre os dias **09 a 11 de dezembro de 2019, com ressalva ao último dia de inscrição, cujo prazo terminará às 10h00min**, no setor de protocolo situado na Av. João XXIII, n° 853, ou encaminhado para os e-mails [diretoriaregional@defensoria.pi.def.br](mailto:diretoriaregional@defensoria.pi.def.br) ou [diretoriaregionalpi@gmail.com](mailto:diretoriaregionalpi@gmail.com).

Leia-se:

## **2. DAS INSCRIÇÕES:**

**2.1.** Os Defensores Públicos interessados deverão apresentar requerimento dirigido à Diretora das Defensorias Públicas Regionais, entre os dias **10 a 12 de dezembro de 2019, com ressalva ao último dia de inscrição, cujo prazo terminará às 10h00min**, no setor de protocolo situado na Av. João XXIII, n° 853, ou encaminhado para os e-mails [diretoriaregional@defensoria.pi.def.br](mailto:diretoriaregional@defensoria.pi.def.br) ou [diretoriaregionalpi@gmail.com](mailto:diretoriaregionalpi@gmail.com).

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 11 de dezembro de 2019.



**Karla Araújo de Andrade Leite**  
*Diretora das Defensorias Públicas Regionais*